



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Compras

## RELATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 010/2024**

**Modalidade: 16**

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 1.832/SEMEC/2024**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA 06 (SEIS) VEÍCULOS NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**, através da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita sob o CPNJ nº **61.198.164/0001-60** , na importância de **R\$ 10.356,07** (Dez mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que foram adquiridos 02 (dois) novos veículos utilitários e mais 04 (quatro) veículos que pertenciam ao contrato nº. 023/ADM/2023, processo este oriundo da compra direta nº. 22/2023, no qual não poderá ser renovado.

Ressaltamos, que dos contratos vigentes de seguro veicular não temos percentuais para termo aditivo dos mesmos e que haverá a abertura de um novo pregão, porém até a publicação e homologação do processo estes veículos não poderão ficar descobertos de seguros.





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

Para tanto é imprescindível a contratação de uma empresa especializada através dos dispositivos da Lei de licitações nº. 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme **Quadro de Cotação nº 01265/24**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do Art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho nº.03185/24**.



**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL  
N. 085/2024**

Processo Administrativo n. 010/2024

Modalidade: 16

Origem: **Secretária Municipal de Educação**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA 06 (SEIS) VEÍCULOS NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

Atesto, para os devidos fins, que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial n. 085/2024/PGM, estando os autos devidamente instruídos com os documentos nele listados, tendo sido observadas as orientações nele contidas, visando a permitir a aplicação do inc. II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Tangará da Serra – MT , 21 de Fevereiro de 2024





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO § 1º DO ART. 75 DA LEI N.**  
**14.133/2021**

DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021.

Tangará da Serra – MT , 29 de Fevereiro de 2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06A8-07D9-D3B6-BEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/02/2024 07:58:57 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 29/02/2024 08:09:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/06A8-07D9-D3B6-BEC8>

## Proc. Administrativo 1.832/2024

---

**De:** Jatiniel D. - SEMEC

**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras - A/C Bruna B.

**Data:** 28/02/2024 às 17:53:03

**Setores (CC):**

SAD-DC

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD-DC, SEMEC, SEFAZ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEGUROS-010/2024

Segue documentos de formalização da dispensa em razão de valor 010/2024

—

**Jatiniel Dantas**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

ato\_constitutivo\_e\_termo\_de\_posse\_porto.pdf

CNPJ\_PORTO\_SEGURO.pdf

Estadual\_0604\_2024.pdf

Estadual\_Sao\_Paulo\_Problema.pdf

Federal\_15\_07\_2024.pdf

FGTS\_05\_03\_2024.pdf

MEMO\_031\_2024\_SAD\_DISPENSA\_DE\_LICITACAO\_DE\_SEGUROS.pdf

Municipal\_16\_07\_2024.pdf

Orcamento\_Allianz.pdf

Orcamento\_Porto\_Seguro.pdf

Orcamento\_Tokio\_Marine.pdf

Pedido\_03185\_24\_Seguro.pdf

Quadro\_de\_Cotacao\_1265\_24.pdf

Trabalhista\_26\_08\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Constantino Guimarães...	28/02/2024 18:57:09	1Doc VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES CPF 487.XXX.XXX...



ANEXO IV  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

**Assunto: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 010/2024.**

Prezado Secretário,

Cumprimentando – o cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 010/2024**, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60**, referente a prestação de serviços especializada de seguro pessoal coletivo. conforme especificações a seguir:

**1 – OBJETO**

Contratação de seguro total de veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 06 (seis) veículos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Lote 01 – Veículos utilitários**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO/MOD.	PLACA	CHASSI	TABELA FIPE	VALOR DO PRÊMIO	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA
1	GM S10 LT DD4A 2.8L	2023/2024	SPH9D47	9BG148FK0RC425961	100%	1.532,12	5.667,60
2	GM S10 LT DD4A 2.8L	2023/2024	SPH9D77	9BG148FK0RC425944	100%	1.532,12	5.667,60
3	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GLX CD	2019/2019	QCN7A06	93XXJKL1TKCK21031	100%	1.226,17	6.696,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01</b>						<b>4.290,41</b>	

**Lote 02 – Caminhões**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO/MOD.	PLACA	CHASSI	TABELA FIPE + valor Equip.	VALOR DO PRÊMIO	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA
1	CAMINHÃO FORD CARGO C816 IGHT EURO V C/ BAÚ REFRIGERADO	2019/2019	QTN8886	9BFVEADS4KBS49942	100%	2.016,82	13.372,80 + 5.000,00
2	F4000 TROP. MULTI	2018/2019	QCV1910	9BFLF47P8KB016921	100%	1.706,48	9.792,00
3	CAMINHÃO FORD 1723 E FORD 4X2 C/ COMBOIO DE ABASTECIMENTO DE 4.000 L	2018/2019	QCL2133	9BFYEAHD3KBS75277	100%	2.342,36	13.834,80 + 5.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02</b>						<b>6.065,66</b>	





Em caso de perda parcial ou total do bem a cobertura dos itens 1 e 3 do Lote 02 (caminhões) deverão ser acrescidas do valor da carroceria/equipamento especial.

Os valores das carrocerias/equipamento foram determinados conforme a seguir:

Item	Descrição do equipamento	Valor determinado	Valor máximo da franquia
1	Carroceria baú frigorífica	R\$ 50.000,00	5.000,00
3	Comboio de lubrificação/abastecimento	R\$ 70.000,00	5.000,00

## 2 – UNIDADE INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

## 3 – FORNECEDOR:

O fornecimento dos serviços será realizado pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60**, sito à avenida Rio Branco, nº. 1489, CEP 01.205-001, Campo Eliseos, São Paulo – SP.

## 4 – FORMA DE CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços será de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento de serviços, acompanhado da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e formalização contrato nos moldes da Lei 14.133 de 2021

A apólice deverá ser entregue em horário comercial no prédio da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, sito à Avenida Brasil, nº. 2351-N, Centro ou por meio digital no seguinte email: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br.

## 5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA

Versa o artigo 75, II, da Lei federal no 14.133, de 2021:

*Art. 75 – É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*

## 6 – DO VALOR

O valor total a contratação será de R\$ 10.356,07 (Dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), a ser pago de acordo com a previsão contratual.

### 6.1 – DA PESQUISA DE PREÇOS

O valor acima encontrado decorre de pesquisa de preços em conformidade ao artigo 23 da Lei nº. 14.133/2021 e artigo 55 o Decreto Municipal nº. 110/2023, conforme planilha a seguir:







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Educação



VEICULO	PLACA	SEGURADORAS			FORMAÇÃO DE PREÇO		
		ALLIANZ SEGUROS S.A	PORTO SEGUROS	TOKIO MARINE SEG.	PREÇO MÉDIO	MEDIANA	MENOR PREÇO
		CNPJ: 61.573.796/0001-66	CNPJ: 61.198.164/0001-60	CNPJ: 33.164.021/0001-00			
GM S10 LT DD4A	SPH-9D47	1.685,33	1.532,12	1.915,15	1.710,87	1.685,33	1.532,12
GM S10 LT DD4A	SPH-9D77	1.685,33	1.532,12	1.915,15	1.710,87	1.685,33	1.532,12
L 200 TRITON SPORT GLX	QCN-7A06	1.348,79	1.226,17	1.532,71	1.369,22	1.348,79	1.226,17
FORD CARGO 816 S C/ BAÚ FRIGORÍFICO	QTN-8886	2.218,50	2.016,82	2.521,03	2.252,12	2.218,50	2.016,82
FORD F 4000 TRV MULTI	QCV-1910	1.877,13	1.706,48	2.133,10	1.905,57	1.877,13	1.706,48
FORD CARGO 1723 B C/ COMBOIO DE ABASTECIMENTO DE 4.000 L	QCL-2133	2.576,60	2.342,36	2.927,95	2.615,64	2.576,60	2.342,36
<b>TOTAL</b>		<b>11.391,68</b>	<b>10.356,07</b>	<b>12.945,09</b>	<b>11.564,28</b>	<b>11.391,68</b>	<b>10.356,07</b>

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com **recursos próprios** do Tesouro Municipal, consignados no orçamento do Poder Executivo, cuja a programação é a seguinte:

### 02-Secretaria Municipal de Educação

**2215 – Manutenção da frota do transporte escolar e demais veículos da educação**

**33903969 – Seguros em gerais**

## 8 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foram adquiridos 02 (dois) novos veículos utilitários e mais 04 (quatro) veículos que pertenciam ao contrato nº. 023/ADM/2023, processo este oriundo da compra direta nº. 22/2023, no qual não poderá ser renovado.

Ressaltamos, que dos contratos vigentes de seguro veicular não temos percentuais para termo aditivo dos mesmos e que haverá a abertura de um novo pregão, porém até a publicação e homologação do processo estes veículos não poderão ficar descobertos de seguros.

Para tanto é imprescindível a contratação de uma empresa especializada através dos dispositivos da Lei de licitações nº. 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

## 9 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficou credenciada a referida empresa que se encontra com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

## 10 – DA HABILITAÇÃO

Serão apresentados para efeito de contratação os comprovantes de toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual ;
- Certidão Negativa Receita Federal;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;

## 12 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas pesquisas de preços levantadas, utilizamos o menor preço apurado de acordo com o artigo 56 do Decreto nº. 110/2023, por ser considerado a proposta mais vantajosa para este órgão Público.

O preço de referência foi efetuado conforme determinado no artigo 55, Inciso IV, do Decreto n 110/2023;

*IV – pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desse fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Justificamos que não foi possível cotar valores conforme os Incisos I, II, III e V, em função de que por se tratar de valores de coberturas de seguro pelo período de 04 (quatro) meses, não foram encontrados publicações ou contratações similares.

## 13 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização decorrente da presente contratação, caberá à Secretaria Municipal de Educação.

Indicamos como fiscal da contratação o servidor o servidor **SÉRGIO VICENTE DA SILVA**, portador do CPF nº **559.436.839-68**, matrícula nº. **879**, e suplente o servidor **NIVALDO BORTOLUZZI**, portador do CPF nº. **481.933.991-53**, matrícula nº. **1580**, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

## 14 – DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Dispensa de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante. Feita a opção pela formalização do negócio jurídico por instrumento contratual, a publicação do Termo do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e correrá às expensas da Contratante.

## 15 – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Secretaria entende que restam preenchidos os requisitos para a contratação direta, em razão do valor, na forma do artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Educação



remessa da presente solicitação à Secretaria de Administração e, posteriormente, ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Tangará da Serra – MT, 28 de fevereiro de 2024.

**PROF.º VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
*Secretário Municipal de Educação*

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Departamento de Gestão Administrativa**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4857 – E-mail: [admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 A contratação de seguro total de veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 06 (seis) veículos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Lote 01 – Veículos utilitários**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO/ MOD.	PLACA	CHASSI	TABELA FIPE	VALOR DO PRÊMIO	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA
1	GM S10 LT DD4A 2.8L	2023/2024	SPH9D47	9BG148FK0RC425961	100%	1.532,12	5.667,60
2	GM S10 LT DD4A 2.8L	2023/2024	SPH9D77	9BG148FK0RC425944	100%	1.532,12	5.667,60
3	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GLX CD	2019/2019	QCN7A06	93XXJKL1TKCK21031	100%	1.226,17	6.696,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01</b>						<b>4.290,41</b>	

**Lote 02 – Caminhões**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO/ MOD.	PLACA	CHASSI	TABELA FIPE + valor Equip.	VALOR DO PRÊMIO	VALOR MÁXIMO DA FRANQUIA
1	CAMINHÃO FORD CARGO C816 IGH7 EURO V C/ BAÚ REFRIGERADO	2019/2019	QTN8886	9BFVEADS4KBS49942	100%	2.016,82	13.372,80 + 5.000,00
2	F4000 TROP. MULTI	2018/2019	QCV1910	9BFLF47P8KB016921	100%	1.706,48	9.792,00
3	CAMINHÃO FORD 1723 E FORD 4X2 C/ COMBOIO DE ABASTECIMENTO DE 4.000 L	2018/2019	QCL2133	9BFYE AHD3KBS75277	100%	2.342,36	13.834,80 + 5.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 02</b>						<b>6.065,66</b>	

1.2 Em caso de perda parcial ou total do bem a cobertura dos itens 1 e 3 do Lote 02 (caminhões) deverão ser acrescidas do valor da carroceria/equipamento especial.

1.2.1 Os valores das carrocerias/equipamento foram determinados conforme a seguir:

Item	Descrição do equipamento	Valor determinado	Valor máximo da franquia
1	Carroceria baú frigorífica	R\$ 50.000,00	5.000,00
3	Comboio de lubrificação/abastecimento	R\$ 70.000,00	5.000,00



1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal.

1.4 O objeto desta contratação tem a natureza de serviço comum de seguro veicular.

1.5 O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses contados a partir da emissão da apólice, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.5.1 Poderá ser renovado por igual período desde que não ultrapasse o limite de dispensa na mesma natureza, obedecendo o índices de correção do serviço contratado IPISA (Índice de preços de seguro automóvel) caso requerido pela contratada.

1.6 O custo estimado total da contratação será de R\$ 10.356,07 (Dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)., conforme custos unitários apostos nas tabelas expostas acima.

1.6 O valor orçado para a contratação no presente termo de referência tem como parâmetro a pesquisa de preços do mercado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas no mercado de seguros veicular, com intuito de possibilitar a realização de análise de princípios de maior vantajosidade na referida contratação. Com isso temos como referência o DECRETO nº 110, de 31 de março de 2023 em seus artigos 137 e 139, que justifica o valor estimado da contratação.

Art. 137 - Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Art. 139 - No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

II - republicar o procedimento; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

§ 1º O disposto nos incisos II e III do caput deste artigo poderá ser utilizado na hipótese de não surgirem interessados no procedimento.

§ 2º Frustrados os procedimentos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo, poderá ser utilizada a medida alternativa de contratação prevista no art. 137, § 1º, deste Decreto, desde que o valor a ser contratado não seja superior ao obtido na consulta eletrônica, garantindo a impessoalidade e a busca pelo melhor preço.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

2.1 Tendo em vista que foram adquiridos 02 (dois) novos veículos utilitários e mais 04 (quatro) veículos que pertenciam ao contrato nº. 023/ADM/2023, processo este oriundo da compra direta nº. 22/2023, no qual não poderá ser renovado.



2.2 Ressaltamos, que dos contratos vigentes de seguro veicular não temos percentuais para termo aditivo dos mesmos e que haverá a abertura de um novo pregão, porém até a publicação e homologação do processo estes veículos não poderão ficar descobertos de seguros.

2.3 Sabendo-se que esses veículos do município estão em constante deslocamento tanto na área urbana e rural deste município como para outros municípios do Estado do Mato Grosso, tornando assim imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, visando resguardar o patrimônio público, bem como assegurar indenização por eventuais prejuízos sofridos e por despesa incorridas em situações predeterminadas e proporcionar maior segurança no transporte e na distribuição de materiais na rede municipal de ensino, locomoção dos servidores e autoridades do município.

2.5 Para tanto é imprescindível a contratação de uma empresa especializada através dos dispositivos da Lei de licitações nº. 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

### **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A contratada deve atender aos critérios de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações sustentáveis.

3.2 Neste caso, a vistoria prévia é facultativa, sendo que as licitantes que desejarem realizá-las, poderão fazê-lo mediante prévio agendamento junto a secretaria responsável pelo bem, na qual deverá estar acompanhado por servidor designado para esse fim.

3.2.1. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.2.2. A falta de vistoria não será motivo para a seguradora eximir-se de qualquer obrigação pertinente a este objeto, principalmente quanto à cobertura de equipamentos e acessórios, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.3 Na presente dispensa de licitação não se aplica a indicação de marcas, modelos e exigência de amostras.

3.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 Para fins da execução dos serviços de seguro veicular, a seguradora deverá fornecer apólice que contemple a cobertura dos seguintes eventos:



- 3.6.1 Colisão, incêndio, atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros (de qualquer causa), roubo ou furto;
- 3.6.2 RCF (Responsabilidade Civil e Facultativa);
- 3.6.3 APP (Acidente Pessoal de Passageiro);
- 3.6.4 APP – DMH (Acidente Pessoal de Passageiro com Despesas Médico-hospitalares).

3.7 A franquia será do tipo reduzida, devendo obrigatoriamente constar na apólice os observados nos itens a seguir:

**QUADRO DETALHADO DOS EVENTOS E COBERTURAS**  
**Lote 01 – Veículos utilitários**

<b>EVENTO</b>	<b>COBERTURA MÍNIMA</b>
Colisão, incêndio, explosão, vandalismo, roubo e furto (casco), danos parciais e totais	100% do valor da tabela FIPE
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros	300.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros	300.000,00
Responsabilidade civil por danos morais	100.000,00
Acidentes pessoais a passageiros com DMH	100.000,00
Acidentes pessoais a passageiros morte	100.000,00
Acidentes pessoais a passageiros invalidez total ou parcial	100.000,00

**COBERTURA ADICIONAL – SEM COBRANÇA DE FRANQUIA**

Assistência 24h, com chaveiro, socorro mecânico em caso de acidente, troca de pneus, pane mecânica/elétrica sem limite de quilometragem
Transporte de condutor e passageiros em caso de imobilização ou sinistro do veículo segurado
Reboque de veículo 400 Km

**QUADRO DETALHADO DOS EVENTOS E COBERTURAS**  
**Lote 02 – Caminhões**

<b>EVENTO</b>	<b>COBERTURA MÍNIMA</b>
Colisão, incêndio, explosão, vandalismo, roubo e furto ( <b>casco</b> ), danos parciais e totais	100% da tabela FIPE
Colisão, incêndio, explosão, vandalismo, roubo e furto dos ( <b>acessórios</b> ,	100% do valor determinado do bem



<b>equipamentos especiais, adicionais, carroceria), danos parciais e totais</b>	
Responsabilidade civil por danos materiais a terceiros	300.000,00
Responsabilidade civil por danos corporais a terceiros	300.000,00
Responsabilidade civil por danos morais	100.000,00
Acidentes pessoais a passageiros com DMH	100.000,00
Acidentes pessoais a passageiros morte	100.000,00
Acidentes pessoais a passageiros invalidez total ou parcial	100.000,00

<b>COBERTURA ADICIONAL – Sem cobrança de franquia</b>
Assistência 24h, com chaveiro, socorro mecânico em caso de acidente, troca de pneus, pane mecânica/elétrica sem limite de quilometragem
Transporte de condutor e passageiros em caso de imobilização ou sinistro do veículo segurado
Reboque de veículo 400 Km

3.8 Os serviços relacionados nos itens 3.8.1 até 3.8.12, deverão ser executados pela empresa contratada e aplicados tanto nos veículos do **lote 01 (veículos utilitários)** quanto nos **caminhões do lote 02 e seus respectivos equipamentos acoplados**:

3.8.1 Indenização do (casco, equipamentos especiais, adicionais e carrocerias) em caso de roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto;

3.8.2 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;

3.8.3 Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento, ainda que com veículos da própria Prefeitura;

3.8.4 Raio, granizo e suas consequências;

3.8.5 Incêndio, explosão e vandalismo, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;

3.8.6 Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;

3.8.7 Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;

3.8.8 Submersão total ou parcial em água proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardados em subsolo;

3.8.9 Responsabilidade Civil Facultativa (RFC – Danos Materiais e Pessoais);





- 3.8.10 Responsabilidade Cível por danos morais;
- 3.8.11 Acidente pessoal com DMH;
- 3.8.12 Acidente pessoal (APP – Morte ou Invalidez total ou parcial);

#### **4 EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 4.1 A empresa vencedora do processo licitatório receberá a nota de empenho ou formulário próprio de fornecimento para emissão da apólice no prazo de até 10 (dez) dias corridos do recebimento;
- 4.2. A apólice deverá ser entregue em horário comercial no prédio da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, sito à Avenida Brasil, nº. 2351-N, Centro ou por meio digital no seguinte email: [admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br) .
- 4.3 No caso de sinistro, a Seguradora deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 03 (três) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo fiscal do contrato designado pela Administração Municipal.
- 4.4 A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada fixada na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Seguradora, da documentação e laudos exigidos por lei.
- 4.5 As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

#### **5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 5.1 O contrato oriundo desta contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2 A execução dos serviços em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, deverão ser sanados no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, se necessário.
- 5.3 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica ou email para esse fim.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Departamento de Gestão Administrativa**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4857 – E-mail: [admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br)

5.4 O Contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Indicamos como fiscal da contratação o servidor o servidor **SERGIO VICENTE DA SILVA**, portador do **CPF nº 559.436.839-68**, matrícula nº. **879**, e suplente o servidor **NIVALDO BORTOLUZZI**, portador do **CPF nº. 481.933.991-53**, matrícula nº. **1580**, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.6 A gestão e fiscalização que se trata no item 5.1. não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o a Lei 14.133/2021.

5.7 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.1 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.2 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.3 O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.7.4 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.7.5 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.7.6 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à



verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.7.8 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.7.9 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.7.10 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.7.11 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.7.12 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **6 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do objeto**

6.1. A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

6.2 O prazo de envio da apólice será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.



## Liquidação

6.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias corridos para fins de liquidação e pagamento, na forma do Decreto Municipal.

6.4 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a o prazo de validade;
- b a data da emissão;
- c os dados do contrato e do órgão contratante;
- d o período respectivo de execução do contrato;
- e o valor a pagar; e
- f eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.6 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Departamento de Gestão Administrativa**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4857 – E-mail: [admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br)

6.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

6.12 O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal/fatura, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como a assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

6.13 Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

6.14. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

6.15 O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal do contrato na nota fiscal/fatura e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

6.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.17 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento fiscal, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida lei complementar.



## **7 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por unidade ofertada pelos licitantes.

7.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usais para a generalidade dos objetos.

7.21 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.2.2 Certidões negativas ou positivas com efeito negativo perante a Fazenda Nacional, Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), Estadual/Distrital, Municipal/Distrital

7.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.3.1 Inscrição da empresa na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) em plena validade.

7.4 Não será exigido as demais certidões de qualificação econômico-financeira.

## **8 ESTIMATIVA DO VALOR ESTIMADO**

8.1 O valor total estimado desta contratação pelo período de 04 (quatro) meses será de R\$ 10.356,07 (Dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

## **9 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos próprios do Tesouro Municipal, consignados no orçamento do Poder Executivo, cuja a programação é a seguinte:

02- Secretaria Municipal de Educação

2215 – Manutenção da frota do transporte escolar e demais veículos da educação

33903969 – Seguros em gerais

## **10 DAS ASSINATURAS**

Tangará da Serra – MT, 21 de fevereiro de 2024.

Solicitado/Elaborado por

Euler Oliveira da Cunha

Departamento de Gestão Administrativa

De acordo:

Profº. Vagner Constantino Guimarães

Secretário Municipal de Educação



**Quadro de Cotação - 01265/24**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_7831	Proponente_27134	Proponente_20761					
099.158.126 SEGURO DE VEÍCULO	1	10.356,07	10.356,07	11.391,68	11.391,68	12.945,09	12.945,09	7831	10.356,07
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>10.356,07</b>	

*Relação de Proponentes Participantes*

7831 61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
27134 61.573.796/0001-66 ALLIANZ SEGUROS S/A  
20761 33.164.021/0001-00 TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

*Relação de Proponentes Vencedor(es)*

7831 10.356,07

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
EULER OLIVEIRA DA CUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 03185/24 Data Emissão 28/02/2024 Nº Cotação 01265/24 Proc. Licitatório 000023/24 Nº.Mod 16 Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Contrato: Reserva Orçamentaria: 4986

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Centro de Custo 2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Cond. Pagamento

Ficha 222 Valor 10.356,07  
020204 ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.69.00 SEGUROS EM GERAL  
12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO  
2.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
020 000

Observação

Contratação de seguro total de veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 06 (seis) veículos.  
Placas: GM S10 SPH9D47, GM S10 SPH9D77, TRITON QCN7I06, CAMINHÃO QTN8886, CAMINHÃO QCL2133 e F4000 QCV1910.

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS COD: 7831  
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAINA. Nº: 1849 CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60  
SAO PAULO

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.158.126	SEGURO DE VEÍCULO				UN	1,00	10.356,07	10.356,07
Total Pedido								10.356,07

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JATINIEL DANTAS







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7E9-FDE3-8D76-F8D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 28/02/2024 17:56:56 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 29/02/2024 06:52:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2>

<b>Orçamento:</b> 819463900		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Janeiro/2024	
<b>Início da Vigência:</b> 19/02/2024	<b>Data do Orçamento:</b> 09/01/2024	
<b>Término da Vigência:</b> 19/06/2024	<b>Versão do cálculo:</b> 7	
<b>Quantidade de Itens:</b> 25	<b>Última Liberação:</b> 19/02/2024	
<b>Tipo de Contratação:</b> Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 999199317	LI8ERJ
<b>Dados do cliente</b>		Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2">https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2</a> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2
<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		
<b>CNPJ:</b> 03.788.239/0001-66	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 24.162,24	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 4.458,04	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 1.522,82	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 3.545,11	
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 315,00	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 857,38	
45V - Assistencia 24h Completa - Rede Referenciada (2.000km)	R\$ 3.598,60	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 661,14	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 90,29	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 25		
<b>Prêmio do Seguro</b>		



**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 39.210,62

**IOF:** 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 39.210,62

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 08/02/2024

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 39.210,62	R\$ 39.210,62

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 39.210,62	R\$ 39.210,62
2	0,00%	R\$ 19.605,31	R\$ 39.210,62
3	0,00%	R\$ 13.070,21	R\$ 39.210,63

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 19.605,31	R\$ 39.210,62
3	0,00%	R\$ 13.070,21	R\$ 39.210,63
4	0,00%	R\$ 9.802,66	R\$ 39.210,64

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e LILIANE SIMONE CRISTIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanq.com.br/verificacao> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 819463900

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		
CNPJ:	03.788.239/0001-66	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	09/01/2024	Validade:	08/02/2024
Tarifa:	Janeiro/2024	Última Liberação:	19/02/2024
Vigência:	19/02/2024 - 19/06/2024	Quantidade de Itens:	25
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	19/02/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 43958 0Km: Sim PLACA: SPH9D87 CHASSI: 9BG148FK0RC425903 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis: R\$ 758,38 Parabrisa: R\$ 954,51 Lanternas: R\$ 758,38 Lanternas LED: R\$ 2.447,74 Faróis LED: R\$ 4.694,12 Faróis XENON: R\$ 4.694,12 TOTAL	R\$ 1.632,12
3	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 43958 0Km: Sim PLACA: SPH9D47 CHASSI: 9BG148FK0RC425961 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.667,60 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 813,29 Laterais: R\$ 499,48 Faróis LED: R\$ 4.694,12 Faróis XENON: R\$ 4.694,12 Lanternas: R\$ 758,38 Lanternas LED: R\$ 2.447,74 Parabrisa: R\$ 954,51 Vidro Traseiro: R\$ 954,51 Faróis: R\$ 758,38 TOTAL	R\$ 17.597,79 R\$ 17,79 R\$ 5,32 R\$ 6,50 R\$ 2,60 R\$ 5,47 R\$ 6,85 R\$ 32,12
4	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1723 E5 TURBO 4X2 ANO/MODELO: 2018/2019	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	R\$ 33,70





Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 5041341 0Km: Não PLACA: QTN8886 CHASSI: 9BFVEADS4KBS49942 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) SUCURSAL: 17 APÓLICE: 2324954 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.372,80 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO FRIGORIFICO - IS R\$ 20.000,00 / FRANQUIA: R\$ 2.000,00 BAU FRIGORIFICO - IS R\$ 50.000,00 / FRANQUIA: R\$ 5.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 173,00 Retrovisores: R\$ 515,00 Lanternas LED: R\$ 823,00 Lanternas: R\$ 335,00 Faróis XENON: R\$ 2.174,00 Faróis LED: R\$ 2.174,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 419,00 Parabrisa: R\$ 435,00 TOTAL	R\$ 6,16 R\$ 1,85 R\$ 0,71 R\$ 7,00 R\$ 2,60 R\$ 0,29 R\$ 25,72 R\$ 7,74 R\$ 4,75 R\$ 16,82
6	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO F-4000 CD TROIIVAN MULTI 2.8 ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 5041562 0Km: Não PLACA: QCV1910 CHASSI: 9BFLF47P8KB016921 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 9 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) SUCURSAL: 17 APÓLICE: 2324954 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.792,00 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V	R\$ 7,12 R\$ 1,85 R\$ 0,71 R\$ 1,01 R\$ 2,60

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE COSTA  
 Para verificar o validade das assinaturas acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9FDE38D76F8D22BC3664D> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2-2BC3664D







Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
8	<p>VEÍCULO: HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT.  ANO/MODELO: 2022/2023  CÓDIGO FIPE: 151904  0Km: Não  PLACA: SCG7C58  QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT  UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.441,20  DMT 1R - IS R\$ 300.000,00  DCT 1R - IS R\$ 300.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00  DMO 1R - IS R\$ 100.000,00  Cls. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  Parabrisa: R\$ 381,00  Vidro Traseiro: R\$ 241,00  Retrovisores: R\$ 168,00  Lanternas LED: R\$ 433,00  Laterais: R\$ 127,00  Faróis LED: R\$ 1.155,00  Faróis: R\$ 1.026,00  Lanternas: R\$ 361,00  Faróis XENON: R\$ 1.155,00  TOTAL</p>	<p>R\$ 4,42  R\$ 60,25  R\$ 5,32  R\$ 6,50  R\$ 2,60  R\$ 7,14  R\$ 9,37  R\$ 5,42</p>

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUILMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9FDE38D76F8D22BC3664D> o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2-2BC3664D





Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
10	VEÍCULO: RENAULT - DUSTER INTENSE 1.6 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 253014 0Km: Não PLACA: RRJ2C29 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Retrovisores: R\$ 617,00 Lanternas LED: R\$ 720,00 Vidro Traseiro: R\$ 433,00 Parabrisa: R\$ 449,00 Faróis LED: R\$ 2.019,00 Faróis: R\$ 566,00 TOTAL	R\$ 1.016,42
11	VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SPORT GLX 2.4 ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 221660 0Km: Não PLACA: QCN7I06 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) SUCURSAL: 17 APÓLICE: 2324954 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.696,00 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 1.674,00 Faróis: R\$ 1.302,00 Vidro Traseiro: R\$ 246,00 Parabrisa: R\$ 303,00 Retrovisores: R\$ 1.015,00 Lanternas LED: R\$ 408,00 Lanternas: R\$ 303,00 Faróis XENON: R\$ 3.102,00 Laterais: R\$ 146,00 TOTAL	R\$ 22.266,17
12	VEÍCULO: TOYOTA - HILUX SW4 SRX-AT DIAMO.2.8 TURBO 4X4 ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 21660	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.644,80	R\$ 11.644,80

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e FELIPE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara-da-serra.com.br/verificar> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2







Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
15	VEÍCULO: CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 112224 0Km: Sim PLACA: SPC4B60 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Faróis XENON: R\$ 1.271,77 Lanternas: R\$ 205,46 Lanternas LED: R\$ 663,16 Parabrisa: R\$ 258,60 Vidro Traseiro: R\$ 258,60 Faróis: R\$ 205,46 TOTAL	R\$ 7.294,94
16	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 54933 0Km: Não PLACA: QTO6556 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: GENTE SEGURADORA S/A APÓLICE: 109930 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.684,40 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas: R\$ 231,00 Lanternas LED: R\$ 515,00 Faróis LED: R\$ 1.196,00 Faróis XENON: R\$ 1.788,00 Retrovisores: R\$ 231,00 Laterais: R\$ 111,00 Parabrisa: R\$ 280,00 Faróis: R\$ 254,00 Vidro Traseiro: R\$ 271,00 TOTAL	R\$ 27.877,87
17	VEÍCULO: FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE: 14869	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.445,60	R\$ 2.445,60

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ESTALINO CRISTIANE SIMONE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1docsig.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
18	VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA ENDURANCE 1.3 T270 4X2 FLEX AT ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 15377 0Km: Não PLACA: SPC6J49 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.151,60 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 1.817,00 Faróis LED: R\$ 1.817,00 Lanternas LED: R\$ 481,00 Lanternas: R\$ 103,00 Laterais: R\$ 161,00 Retrovisores: R\$ 553,00 Parabrisa: R\$ 525,00 Vidro Traseiro: R\$ 392,00 Faróis: R\$ 331,00 TOTAL	R\$ 60.666,38 R\$ 10.000,25 R\$ 5.532,00 R\$ 12.650,00 R\$ 2.600,00 R\$ 8.478,00 R\$ 4.940,00 R\$ 20.000,00 R\$ 1.817,00 R\$ 1.817,00 R\$ 481,00 R\$ 103,00 R\$ 161,00 R\$ 553,00 R\$ 525,00 R\$ 392,00 R\$ 331,00 R\$ 90.770,00
19	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: QTO9421 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.445,60 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis: R\$ 254,00 Parabrisa: R\$ 393,00	R\$ 28,09 R\$ 4,46 R\$ 7,90 R\$ 6,50 R\$ 2,60 R\$ 9,24 R\$ 6,72 R\$ 254,00 R\$ 393,00



Assinado por RENIER CONSTANTINO GUMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D22BC3664D

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
19	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: QTO9421 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas: R\$ 231,00 Lanternas LED: R\$ 437,00 Faróis LED: R\$ 901,00 Faróis XENON: R\$ 1.363,00 Retrovisores: R\$ 270,00 Laterais: R\$ 148,00 TOTAL	R\$ 7.551,51
20	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não PLACA: QTO9511 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.445,60 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 393,00 Faróis: R\$ 254,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Faróis XENON: R\$ 1.363,00 Faróis LED: R\$ 901,00 Lanternas LED: R\$ 437,00 Lanternas: R\$ 231,00 Laterais: R\$ 148,00 Retrovisores: R\$ 270,00 TOTAL	R\$ 28.094,46 R\$ 7,90 R\$ 36,50 R\$ 12,60 R\$ 9,24 R\$ 6,72 R\$ 7.551,51
21	VEÍCULO: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 14613 0Km: Não	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.445,60	R\$ 7.551,51



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
22	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.260 CONSTELLATION E5 6X2 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 5151740 0Km: Não PLACA: RAW5B35 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 18.756,00 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 TANQUE DE FERRO/ACO - IS R\$ 50.000,00 / FRANQUIA: R\$ 5.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 350,00 Lanternas: R\$ 192,00 Lanternas LED: R\$ 225,00 Retrovisores: R\$ 315,00 Laterais: R\$ 86,00 Vidro Traseiro: R\$ 257,00 Faróis: R\$ 167,00 Faróis LED: R\$ 707,00 Faróis XENON: R\$ 707,00 TOTAL	R\$ 1.883,08 R\$ 2,01 R\$ 6,72 R\$ 7,00 R\$ 2,60 R\$ 5,14 R\$ 37,74 R\$ 4,75 R\$ 19,04
23	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 11-190 4X2 E6 ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 5061822 0Km: Não PLACA: SPH8F88 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 16.093,20 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 BASCULANTE HILO - IS R\$ 50.000,00 / FRANQUIA: R\$ 5.000,00 Cls. 45V	R\$ 186,67 R\$ 9,79 R\$ 6,72 R\$ 7,00 R\$ 2,60 R\$ 5,14

Assinado por 2 pessoas em 20/07/2024 às 15:07:47. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9FDE38D76F8D22BC3664D



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
23	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 11-190 4X2 E6 ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 5061822 0Km: Não PLACA: SPH8F88 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 1.341,08 Parabrisa: R\$ 1.341,08 Faróis: R\$ 1.065,52 Faróis LED: R\$ 6.595,20 Faróis XENON: R\$ 6.595,20 Lanternas: R\$ 1.065,52 Lanternas LED: R\$ 3.439,06 Retrovisores: R\$ 1.142,67 Laterais: R\$ 701,77 TOTAL	R\$ 34,75                R\$ 60,41

24	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 CONSTELLATION 6X4(E6) ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 5151970 0Km: Não PLACA: SPD8H15 CHASSI: 9536C8TL2RR062686 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 30.328,80 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas LED: R\$ 5.887,97 Retrovisores: R\$ 1.956,36 Faróis XENON: R\$ 11.291,57 Lanternas: R\$ 1.824,26 Laterais: R\$ 1.201,49 Faróis LED: R\$ 11.291,57 Faróis: R\$ 1.824,26 Vidro Traseiro: R\$ 2.296,05 Parabrisa: R\$ 2.296,05 TOTAL	R\$ 34,07 R\$ 99,79 R\$ 16,72 R\$ 7,00 R\$ 2,60 R\$ 37,74 R\$ 4,75                 R\$ 48,70
----	---	---	---	---

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINHO DE ARAUJO e TELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ratu.com.br/verificacao>

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
25	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320            CONSTELLATION 6X4(E6)            ANO/MODELO: 2023/2024            CÓDIGO FIPE: 5151970            0Km: Não            PLACA: SPD8H15            CHASSI: 9536C8TL2RR062686            QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3            COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO            REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT            UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS            PROPRIEDADE: Empresa (PJ)            CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO            COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO            CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 30.328,80            DMT 1R - IS R\$ 300.000,00            DCT 1R - IS R\$ 300.000,00            APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00            DMO 1R - IS R\$ 100.000,00            Cls. 45V            Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:            Vidro Traseiro: R\$ 2.296,05            Parabrisa: R\$ 2.296,05            Faróis LED: R\$ 11.291,57            Faróis: R\$ 1.824,26            Lanternas: R\$ 1.824,26            Faróis XENON: R\$ 11.291,57            Retrovisores: R\$ 1.956,36            Lanternas LED: R\$ 5.887,97            Laterais: R\$ 1.201,49            TOTAL</p>	<p>R\$ 2.440,07            R\$ 49,79            R\$ 16,72            R\$ 17,00            R\$ 2,60            R\$ 17,74            R\$ 4,75            R\$ 2,67</p>

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUILMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9FDE38D76F8D22BC3664D> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
26	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320            CONSTELLATION 6X4(E6)            ANO/MODELO: 2023/2024            CÓDIGO FIPE: 5151970            0Km: Não            PLACA: SPD9C15            CHASSI: 9536C8TL5RR062682            QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3            COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO            REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT            UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS            PROPRIEDADE: Empresa (PJ)            CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO            COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO            CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 30.328,80            DMT 1R - IS R\$ 300.000,00            DCT 1R - IS R\$ 300.000,00            APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00            DMO 1R - IS R\$ 100.000,00            Cls. 45V            Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:            Laterais: R\$ 1.201,49            Vidro Traseiro: R\$ 2.296,05            Retrovisores: R\$ 1.956,36            Parabrisa: R\$ 2.296,05            Lanternas LED: R\$ 5.887,97            Faróis LED: R\$ 11.291,57            Lanternas: R\$ 1.824,26            Faróis: R\$ 1.824,26            Faróis XENON: R\$ 11.291,57            TOTAL</p>	<p>R\$ 2.034,07            R\$ 29,79            R\$ 6,72            R\$ 7,00            R\$ 2,60            R\$ 7,74            R\$ 4,75            R\$ 2,67</p>

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.sigatadaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE38D76-F8D22BC3664D>

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA





**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





Estimativa de Custo :0001325

Nome : MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ :03.788.239/0001-66

Atividade :

Curto prazo - 4 Meses

Quantidade de Itens : 25

Tipo de Seguro: Tradicional		Seguro Tradicional					Coberturas								
VEÍCULO	MOD	PLACA	Tipo de Uso	TIPO COBERTURA	MODALIDADE	FRANQUIA	R\$	R\$	R\$	Passageiro: Morte e Invalidez	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	PROTEÇÃO AOS VIDROS	VII/r/fa rois	Custo Líquido do Ítem	
CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT.	2024	SPH9D77	SERVIÇO	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 5.667,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Comple	R\$ 1.685,33	
CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT.	2024	SPH9D87	SERVIÇO	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 5.667,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Comple	R\$ 1.685,33	

Allianz Seguros S.A.  
 Código: 5177123  
 CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113  
 Rua Eugênio de Medeiros, 303  
 05425-000 São Paulo-SP

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





5	CHEVROLET - NOVA S10 CAB DUPLA LT 2.8 CTDI 4X4 AUT.	2024	SPH9D47	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 5.667,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Comple	R\$ 1.685,33
4	FORD - CAMINHAO CARGO 1723 E5 TURBO 4X2	2019	QCL2133	DIVERSAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 13.834,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Comple	R\$ 2.576,60
5	FORD - CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2	2019	QTN8886	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 13.372,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 2.218,50
6	FORD - CAMINHAO F-4000 CD TROPIVAN MULTI 2.8	2019	QCV1910	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 9.792,00	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 1.877,13
7	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4	2024	RRS1L26	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 11.679,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 1.510,52

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177123

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303

05425-000 São Paulo-SP

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





8	HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT.	2023	SCG7C58	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 4.441,20	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básic a	sim	R\$ 1.149,96
9	HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT.	2023	SCG7C18	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 4.441,20	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básic a	sim	R\$ 1.149,96
10	RENAULT - DUSTER INTENSE 1.6 16V FLEX AUT.	2022	RRJ2C29	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 3.544,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básic a	sim	R\$ 1.151,06
11	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SPORT GLX 2.4	2019	QCN7I06	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 6.696,00	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básic a	sim	R\$ 1.348,79
12	TOYOTA - HILUX SW4 SRX-AT DIAMO.2.8 TURBO 4X4	2020	QCJ8F49	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 11.644,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básic a	sim	R\$ 2.350,76

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177123

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303

05425-000 São Paulo-SP

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX	2022	RAY4A90	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.386,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 1.057,43
CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX	2024	SPC4B60	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 3.890,40	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 850,23
VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX	2020	QTO6556	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.684,40	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 844,66
FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX	2019	QCW2035	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 844,86
FIAT - TORO CABINE DUPLA ENDURANCE 1.3 T270 4X2 FLEX AT	2023	SPC6J49	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 5.151,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 1.342,85

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177123

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303

05425-000 São Paulo-SP

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





2020	QTO9421	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 820,06
2020	QTO9511	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 820,06
2020	QTO1211	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 820,06
2022	RAW5B35	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 18.756,00	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 2.880,94
2024	SPH8F88	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 16.093,20	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 2.948,45

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177123

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303

05425-000 São Paulo-SP

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 CONSTELLATION 6X4(E6)	2024	SPD8H15	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 30.328,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 3.170,94
VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 CONSTELLATION 6X4(E6)	2024	SPD8H15	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 30.328,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 3.170,94
VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 CONSTELLATION 6X4(E6)	2024	SPD9C15	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 30.328,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	sim	R\$ 3.170,94
<b>Total dessa Coleta</b>													<b>R\$ 43.131,68</b>	

**As Franquias de Vidros, são de acordo com as condições Gerais do produto e de cada peça.**

**Esse Orçamento não pressupõe obrigatoriedade de contratação, pois trata-se somente de estimativa de Custo.**

**Allianz Seguros S.A.**

**Código: 5177123**

**CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113**

**Rua Eugênio de Medeiros, 303**

**05425-000 São Paulo-SP**

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





Estimativa de Custo :0001325

Nome : MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ :03.788.239/0001-66

Curto prazo - 4 Meses

Quantidade de Itens : 25

**Cotação Tokio Marine Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74  
(Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora**

Tipo de Seguro: Tradicional		Seguro Tradicional							Coberturas							
ITEM	VEÍCULO	MOD	FAB	PLACA	UTILIZAÇÃO	TIPO COBERTURA	MODALIDADE	FRANQUIA	R\$	R\$	R\$	Passageiro : Morte e Invalidez	ASSIS TÊN CI A 24 HORAS	PROTE ÇÃO AOS VIDROS	VIDROS	Custo Líquido do Ítem
1	CHEVROLET - NOVA S1	2024	2023	SPH9D77	SERVIÇO	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 5.667,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.915,15
2	CHEVROLET - NOVA S1	2024	2023	SPH9D87	SERVIÇO	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 5.667,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.915,15
3	CHEVROLET - NOVA S1	2024	2023	SPH9D47	SERVIÇO	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 5.667,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.915,15
4	FORD - CAMINHAO CAR	2019	2018	QCL2133	DIVERSA	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 13.834,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 2.927,95

Assinado por 2 pessoas: VAGNER-CONSTANTINO-GUMARÃES e ELIANE-SIMONE-CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2







TOKI MARINE  
SEGUADORA

5	FORD - CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2	2019	2019	QTN8886	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 13.372,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 2.521,03
6	FORD - CAMINHAO F-4000 CD TROPIVAN MULTI 2.8	2019	2018	QCV1910	DIVERSAS/OUTRAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 9.792,00	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 2.133,10
7	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON OUTDOOR GLS 2.4 TB 4X4	2024	2023	RRS1L26	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 11.679,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.716,50
8	HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT.	2023	2022	SCG7C58	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 4.441,20	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.306,78
9	HYUNDAI - CRETA ACTION 1.6 16V FLEX AUT.	2023	2022	SCG7C18	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 4.441,20	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.306,78
10	RENAULT - DUSTER INTENSE 1.6 16V FLEX AUT.	2022	2021	RRJ2C29	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 3.544,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.308,03
11	MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP TRITON SPORT GLX 2.4	2019	2019	QCN7I06	SERVIÇOS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100% FIPE	R\$ 6.696,00	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.532,71





TOKI MARINE  
SEGURADORA

12	TOYOTA - HILUX SW4 SRX-AT DIAMO.2.8 TURBO 4X4	2020	2020	QCJ8F49	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 11.644,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 2.671,31
14	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH 1.0 12V FLEX	2022	2022	RAY4A90	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.386,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.201,63
15	CITROEN - NOVO C3 HATCH LIVE 1.0 6V FLEX	2024	2023	SPC4B60	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 3.890,40	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 966,18
16	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 8V MSI FLEX	2020	2020	QTO6556	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.684,40	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 959,84
17	FIAT - NOVO UNO DRIVE 1.0 6V FLEX	2019	2018	QCW2035	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 960,06
18	FIAT - TORO CABINE DUPLA ENDURANCE 1.3 T270 4X2 FLEX AT	2023	2023	SPC6J49	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 5.151,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 1.525,96
19	FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX	2020	2019	QTO9421	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 931,89





TOKI MARINE  
SEGURADORA

20	FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX	2020	2019	QTO9511	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 931,89
21	FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX	2020	2019	QTO1211	SERVIÇ OS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 2.445,60	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 931,89
22	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.260 CONSTELLATION E5 6X2	2022	2021	RAW5B35	DIVERS AS/OUT RAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 18.756,00	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 3.273,80
23	IVECO/FIAT - TECTOR 11-190 4X2 E6	2024	2023	SPH8F88	DIVERS AS/OUT RAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 16.093,20	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 3.350,51
24	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 CONSTELLATION 6X4(E6)	2024	2023	SPD8H15	DIVERS AS/OUT RAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 30.328,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 3.603,34
25	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 CONSTELLATION 6X4(E6)	2024	2023	SPD8H15	DIVERS AS/OUT RAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 30.328,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 3.603,34
26	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 31.320 CONSTELLATION 6X4(E6)	2024	2023	SPD9C15	DIVERS AS/OUT RAS	COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	VMR 100 % FIPE	R\$ 30.328,80	300.000	300.000	100.000	100.000	Básica	Básica	Completos	R\$ 3.603,34







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **18:11:01** (data e hora de Brasília). Página: 1/1



## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

**1. Data, hora e local:** 28 de fevereiro de 2023, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. **4. Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: **a)** Desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo como Diretor da Companhia; **b)** Ratificação da atual composição da Diretoria; e **c)** Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: **5.1.** Aprovar a desinvestidura do Sr. **Marcelo Zorzo**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Zorzo por sua dedicação e contribuição à Companhia. **5.2.** Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** **Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Seguros:** **José Rivaldo Leite da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulando com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial;** **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** **Lene Araújo de Lima**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** **Jaime Soares Batista**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** **Fabio Ohara Morita**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** **Eva Vazquez Montenegro Miguel**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** **Marcos Rogério Sirelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** **Marcelo Sebastião da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** **Luiz Felipe Milagres Guimarães**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** **Carolina Helena Zwarg**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** **Jarbas de Medeiros Baciano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** **Carlos Eduardo Naegeli Gondim**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** **Luiz Vicente Guaranha Lapenta**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** **Izak Rafael Benaderet**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; **Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; **Tiago Violini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. **5.4.** Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** **a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista;** **b.** Diretor responsável técnico - **Fabio Ohara Morita;** **c.** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi;** **d.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma;** **e.** Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - **Jaime Soares Batista;** **f.** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva;** **g.** Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - **Luiz Felipe Milagres Guimarães;** **h.** Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - **Rafael Veneziani Kozma** e **i.** Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Fabio Ohara Morita.** **II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **a.** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - **Adriana Pereira Carvalho Simões;** **b.** Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões;** **6. Documentos arquivados na sociedade:** procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Vanessa Milan Kis; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itáú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Vanessa Milan Kis - Secretária. JUCESP** nº 113.680/23-5 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaraserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:  
Roberto de Souza Santos  
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 64128458791  
CPF: 64128458791  
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:02:36 BRT  
C6699072C4074253830D173F64C78E13

Roberto de Souza Santos

**Diretor Presidente**

DocuSigned by:  
MARCELO BARROSO PIZANÇO  
Assinado por: MARCELO BARROSO PIZANÇO 00488193796  
CPF: 00488193796  
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 08:56:15 BRT  
233399F82C048CB875011F3EE77F6426

Marcelo Barroso Picanço

**CEO – Seguros**

DocuSigned by:  
Celso Damadi  
Assinado por: CELSO DAMADI 07483531803  
CPF: 07483531803  
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 16:20:19 BRT  
44EED72BAE7954325E0D088003767B6E5

Celso Damadi

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,  
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:  
Lene Araujo de Lima  
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 11845460880  
CPF: 11845460880  
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT  
443CB2233000F80A8D08580A24E1E0

Lene Araujo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e  
Institucional**



DocuSigned by:  
  
 Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA:04733245807  
 CPF: 04733245807  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT  
  
 C8AFCDF519C4717A0AE1ACDA710973C

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO:85723991949  
 CPF: 85723991949  
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:44:16 BRT  
  
 17339168BCB1448BAFAF8396600382D

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: JAIME SOARES BATISTA:18246948896  
 CPF: 18246948896  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT  
  
 255983001A344008A828FCD4911EB963

Jaime Soares Batista

**Diretor de Produto – Automóvel**

DocuSigned by:  
  
 06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

**Diretor Vice-Presidente**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA:28655470864  
 CPF: 28655470864  
 Signing Time: 28/04/2022 18:20:25 BRT  
  
 02C08FB8B2034D489D69D5188EB2888

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

**Diretor de Marketing**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: FABIO OHARA MORITA:12868032842  
 CPF: 12868032842  
 Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT  
  
 4ED88FF8AEB543DBBF0E818BF20E76F

Fabio Ohara Morita

**Diretor Técnico**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL:06687213830  
 CPF: 06687213830  
 Signing Time: 28/04/2022 16:42:31 BRT  
  
 8E64F8E5CCA418296CF8971F22A70B5

Eva Vazquez Montenegro Miguel

**Diretora de Produção**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA:20047891816  
 CPF: 20047891816  
 Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT  
  
 E8D87D0AFFEA4D53BFFB19A37DAF1358

Rafael Veneziani Kozma

**Diretor de Controladoria**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES:87465787734  
 CPF: 87465787734  
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:36:09 BRT  
  
 AD04F8424E6548E5A8955B148305B8A5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

**Diretor de Atendimento**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA:80161464068  
 CPF: 80161464068  
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 14:23:09 BRT  
  
 87C086R0D04D4C489FC3643C28F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

**Diretor de Precificação**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: MARCOS ROGERIO SIRELLI:24918161804  
 CPF: 24918161804  
 Signing Time: 29/04/2022 17:23:18 BRT  
  
 0440E98286D1408CA560982FC2C37C8F

Marcos Rogério Sirelli

**Diretor de Tecnologia da Informação**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA:11268157805  
 CPF: 11268157805  
 Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT  
  
 B0EF1E9E400145ABB63A7FBE498888A7

Marcelo Sebastião da Silva

**Diretor de Serviços**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES:17432089876  
 CPF: 17432089876  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT  
  
 B31FB8A9EA5824C92BF2CDB85D351EB14

Adriana Pereira Carvalho Simões

**Diretora Jurídica e Riscos**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO:24678471871  
 CPF: 24678471871  
 Signing Time: 28/04/2022 19:11:59 BRT  
  
 87ARF61D949F40030313AF36D11C62103

Jarbas de Medeiros Baciano

**Diretor de Produto – Ramos Elementares**

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2



DocuSigned by:  
*Carolina Helena Zwarg*  
 Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG:29213583877  
 CPF: 29213583877  
 Signing Time: 28/04/2022 13:43:30 BRT  
  
 F8A43807B50B48C89AABF80BFF5724C8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:  
*CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM*  
 Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM:05285494729  
 CPF: 05285494729  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT  
  
 75AD29505468486AB48C11CD65B39A03

Carlos Eduardo Naegli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:  
*Izak Benaderet*  
 Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET:12833939809  
 CPF: 12833939809  
 Signing Time: 29/04/2022 16:09:59 BRT  
  
 53BC38E33646404A4A2CB3A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:  
  
 Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR:21804859800  
 CPF: 21804859800  
 Signing Time: 29/04/2022 18:09:14 BRT  
  
 832296DD019C4D76BD07793F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:  
*Tiago Violin*  
 Signed By: TIAGO VIOLIN:28341652897  
 CPF: 28341652897  
 Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT  
  
 B3DA58DCFC047A7A8209AB2BCCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:  
*Marcelo Zorzo*  
 Signed By: MARCELO ZORZO:41239164068  
 CPF: 41239164068  
 Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT  
  
 9601F3F2EFP04D7A771921FD32C2DC9

Marcelo Zorzo

Diretor

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2>



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:  
Paulo Henrique Galleguillos Calderon  
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965093...  
CPF: 96509325691  
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT  
ICP  
Brasil  
5DCD7E23456B468B54780563B9EAF23

**PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON**

Diretor

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0047896690**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/02/2024** Hora da emissão: **11:28:29**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ: **61.198.164/0001-60**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Não constatada ressalva.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CONSTAM NO SISTEMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

**61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contribuinte com débito suspenso na Dívida Ativa**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **06/04/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKM97B722T7L92LK**

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2> e informe o código E7E9-FDE3-8D76-F8D2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:13 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **3516.8467.0185.B992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2024 a 05/03/2024

**Certificação Número:** 2024020515114263319653

Informação obtida em 20/02/2024 10:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0069632 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 18/01/2024

**Validade:** 16/07/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)  
CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:32:14 horas do dia 20/02/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:32:14 horas do dia 20/02/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )  
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:32:14 horas do dia 20/02/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E9D595E4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que constam débitos, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:32:14 horas do dia 20/02/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E9D595E4

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 13521894/2024  
Expedição: 28/02/2024, às 17:30:39  
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.






Emitir eCND Validar / Reemitir eCND Verificar Impedimentos Sair

Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF  CNPJ 61.198.164/0001-60 Emitir

Não sou um robô  reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Base Legal: [Portaria CAT-135, de 18/12/2014](#)

Maiores informações podem ser obtidas em [Perguntas Frequentes](#) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "verificar impedimentos" para visualização de débitos e/ou pendências. Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de [petição eletrônico \(SIPET\)](#). Para mais informações acesse o [Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos](#), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso [Correio Eletrônico](#).

Data e hora da pesquisa 28/02/2024 17:27:08 (hora de Brasília)  
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7E9-FDE3-8D76-F8D2>



## Proc. Administrativo (Nota interna 29/02/2024 08:44) 1.832/2024

**De:** Jatiniel D. - SEMEC

**Para:** -

**Data:** 29/02/2024 às 08:44:38

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD-DC, SEMEC, SEFAZ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - SEGUROS-010/2024

DE: **PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES** – Secretário Municipal de Educação

Para: **ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA** – Secretária Municipal de Fazenda

**REF: Solicitar empenho e pagamento de SEGURO.**

Tangará da Serra – MT, 29 de fevereiro de 2024.

Senhora Secretária,

Considerando que a empresa **7831-PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, é detentora da **DISPENSA ELETRÔNICA 010/2024**;

Considerando a necessidade de encaminhar junto aos processos todas as certidões negativas conforme Lei 8666/96, sendo que este conselho consta irregularidade fiscal nos tributos estadual;

Diante do exposto, **A U T O R I Z A M O S** o empenho do pedido 03185/43 referente a Contratação de seguro total de veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 06 (seis) veículos. Placas: GM S10 SPH9D47, GM S10 SPH9D77, TRITON QCN7106, CAMINHÃO QTN8886, CAMINHÃO QCL2133 e F4000 QCV1910.

Na certeza de vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

*Secretário Municipal de Educação*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F91-BF1B-7622-B18C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 29/02/2024 08:05:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F91-BF1B-7622-B18C>